



REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO

Excelentíssimo:

- Sr. Prefeito
 Sr. Secretário(a)

NOME: Roziel Liana da Silva Santos CPF: 074.812.424-10

CARGO/FUNÇÃO: _____ MATRÍCULA Nº: _____

SECRETARIA: _____ LOCAL DE TRABALHO: _____

Venho respeitosamente perante V. Ex^ª requerer:

Marque com X uma das opções abaixo:

<input type="checkbox"/>	APOSENTADORIA	<input type="checkbox"/>	LICENÇA P/ SERVIÇO MILITAR
<input type="checkbox"/>	AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO	<input type="checkbox"/>	LICENÇA PRÊMIO
<input type="checkbox"/>	CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	<input type="checkbox"/>	LICENÇA SEM VENCIMENTOS
<input type="checkbox"/>	DECLARAÇÃO	<input type="checkbox"/>	SALÁRIO FAMÍLIA
<input type="checkbox"/>	EXONERAÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR	<input type="checkbox"/>	PENSÃO POR MORTE
<input type="checkbox"/>	FECHAMENTO DE VÍNCULO (CNIS)	<input type="checkbox"/>	PERMUTA OU CEDÊNCIA
<input type="checkbox"/>	GOZO DE FÉRIAS	<input type="checkbox"/>	REMOÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR
<input type="checkbox"/>	LICENÇA MATERNIDADE/PATERNIDADE	<input type="checkbox"/>	READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO
<input type="checkbox"/>	LICENÇA MÉDICA	<input type="checkbox"/>	TITULAÇÃO DE ESCOLARIDADE
<input type="checkbox"/>	LICENÇA P/ ATIVIDADE POLÍTICA	<input checked="" type="checkbox"/>	OUTROS:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Solicito relatório escolar do Aluno: Israel Ryan da Silva Santos, estudante da Escola Antonio Cicles Rangel em Malhadaeira, Turma 2º ano. Deste relatório deve conter informações que ajudem no diagnóstico sobre o autismo, TDAH, entre outros. Conforme a solicitação segue anexa.

Roziel Liana da Silva Santos

Assinatura do(a) requerente
Data: 15/05/2025

Autorização do(a) Gestor(a)
Data: ___/___/___



Membro do Conselho Nacional dos peritos judiciais da República Federativa do Brasil.

A ESCOLA

IDENTIFICAÇÃO: Nome, ISRAEL RYAN DA SILVA SANTOS Idade 07 Anos, DN: 27-10-2017, Portador do CPF: 149.005-254-21

II-DEMANDA: Esta sendo acompanhado neste serviço desde de Outubro de 2023, (retornado ao serviço). Apresentando sintomas compatíveis a agressividade, comportamento desafiador e opositor, faz as necessidades fisiológicas na roupa, restrição alimentar, alteração sensorial, aversão a ruídos e barulhos, coloca as mãos nos ouvidos para se proteger dos barulhos, anda nas pontas dos pés até um ano atrás, crises emocionais, repetitivo em ações e palavras, apresenta dificuldades de aprendizagem, dificuldades de raciocínio e compreensão dos conteúdos ensinados em casa e na escola, dificuldade de lidar com frustrações, dificuldades cognitivas e comportamentais, idade biológica oscila com a cronológica, déficits de atenção, concentração e perda de foco com facilidade, usa de inverdades, vingativo, comportamentos restritos, auto-agressão, não tem noção do perigo e necessita de apoio da família e escolar nos âmbitos da aprendizagem e auto-regulação emocional e das ações de se mesmo e de terceiro.

III- RELATORIO ESCOLAR: Aguardando relatório 2025.

VI-HISTÓRICO ATUAL: Início da patologia: Desde da primeira infância apresenta sintomas e clínicos comportamentais, atraso na fala, motor.

VII-HISTÓRICO FAMILIAR: Ansiedade, Depressão, TDAH, TEA, DI, entre outros.

VIII-EXAME PSÍQUICO: Avaliação Psicológica, terapia ABA, Psicoterapia TCC, Escala do desenvolvimento, estimulação cognitiva e comportamental.

VIII-DIAGNÓSTICA MULTIDISCIPLINAR: CID 11- "6 A02.1 + F 91.3 + F 71, Acompanhado por psiquiatra de forma ambulatorial em uso de medicação contínua e tratamento por tempo indeterminado e necessita de auxiliar nos âmbitos escolar.

Gracieleza Moura
Psicóloga Clínica
Neuropsicóloga Clínica
CRP-PE 02/18963

Considerando que o parágrafo 1º. artigo 13º da Lei nº. 4.119 de 27 de agosto de 1962 estabelece que é função do psicólogo a elaboração de diagnóstico psicológico, Considerando que o psicólogo pode diagnosticar condições mentais que ofereçam riscos para o paciente e para o próprio meio ambiente onde se insere.

Mirandiba-PE, 28-03-2025

Me. Gracenilda de Moura

Psicóloga Clínica –Neuropsicóloga- Perita Judicial e Extrajudicial

CRP: 02-18963 Conpej: 01.00.2558

Especialista em: Terapia Cognitiva Comportamental, Psicologia Infantil, Terapia Aplicadora ABA, Pós Neuropsicológica, Neuroaprendizagem e linguagem, Perita Judicial e extrajudicial, Pós Docência no Ensino superior, Mestre em Saúde Pública da saúde.

Referências:

RESOLUÇÃO n.º 6, DE 29 DE MARÇO DE 2019 Institui regras para a elaboração de documentos escritos produzidos pela(o) psicóloga(o) no exercício profissional e revoga a Resolução CFP n.º 15/1996, a Resolução CFP n.º 07/2003 e a Resolução CFP n.º 04/2019.

ALCHIERI, J. C.; CRUZ, R. M. **Avaliação psicológica: conceitos, métodos e instrumentos.** 2. ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2003.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), Brasília, DF, 2015.

Gracenilda de Moura
Psicóloga Clínica
Neuropsicóloga Clínica
CRP-PE 02/18963

Gracenilda de Moura
Psicóloga Clínica
Neuropsicóloga Clínica
CRP-PE 02/18963